

REGULAMENTO ESPECÍFICO

JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA



JOER

JOGOS ESCOLARES DE RONDÔNIA

REGULAMENTO ESPECÍFICO

BASQUETEBOL



CAPÍTULO I

DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - A competição de basquetebol (15 a 17 anos) dos **Jogos Escolares de Rondônia – JOER 2026**, será realizada de acordo com as regras oficiais da FIBA adotadas pela Confederação Brasileira de Basketball (CBB), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 2º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2009, 2010 e 2011.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

Art. 3º - Para uma equipe estar completa **deverão** ser inscritos na competição e comparecer aos jogos **no mínimo 07 (Sete) e no máximo 10 (dez) estudantes-atletas** por categoria e sexo.

Parágrafo Único - O tempo de aquecimento na quadra e início da partida será determinado previamente pela equipe de arbitragem/coordenação da modalidade.

Art. 4º - Durante as disputas, a comissão técnica da equipe poderá ser composta por até 03 (três) pessoas: (01 (um) Técnico, 01 (um) Auxiliar Técnico e 01 (um) Médico ou Fisioterapeuta). Será permitido a qualquer Técnico/Dirigente/Oficial da mesma delegação credenciado e portador do CREF assumir a função de técnico ou auxiliar técnico.

Art. 5º - Até 20 (vinte) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local da competição. Os responsáveis deverão identificar-se ao representante da arbitragem munidos das respectivas credenciais.

CAPÍTULO III

DO TEMPO DE JOGO

Art. 6º - Os jogos serão disputados em 4 (quatro) quartos de 8 (oito) minutos cada, com o tempo cronometrado em todas as Fases. Os intervalos serão de 5 (cinco) minutos entre o 2º e 3º quartos e, de 2 (dois) minutos, entre o 1º e 2º quartos e entre o 3º e 4º quartos.

Parágrafo Único - **Somente** no jogo final da competição (disputa de 1º e 2º lugares), o tempo de jogo será em 4 (quatro) quartos de 10 (dez) minutos cada, cronometrados. Os intervalos serão de 5 (cinco) minutos entre o 2º e 3º quartos e, de 2 (dois) minutos, entre o 1º e 2º quartos e entre o 3º e 4º quartos.

Art. 7º - Em todos os jogos, em caso de empate, o desempate far-se-á em um período extra de 05 (cinco) minutos com cronômetro travado quando a bola estiver fora de jogo, ou quantos forem necessários até que haja um vencedor.

CAPÍTULO IV

DAS NORMAS TÉCNICAS E SISTEMA DE DISPUTA

Art. 8º - O sistema de marcação e substituição ficará a critério do técnico da equipe durante todo o jogo, conforme regra da modalidade.

Art. 9º - O sistema de pontuação nos grupos será:

- a) Vitória- 2 pontos.
- b) Derrota- 1 ponto.
- c) Ausência – zero pontos

Art. 10 - Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o 1º jogo da rodada do período, após a contagem de 15 (quinze) minutos será declarada ausente, aplicando-se o W x O em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 20 x 0. Caso nenhuma das duas equipes se façam presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes. Para os jogos subsequentes da rodada, não haverá tolerância de 15 (quinze) minutos, devendo iniciar logo após o término da partida anterior.

Art. 11 - Na fase classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

- a) Confronto direto no jogo realizado entre as equipes empatadas na fase, utilizado somente no caso de empate entre 02 (duas) equipes.
- b) Saldo de cestas (pontos prós – pontos contra) apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas.
- c) Maior coeficiente de cestas (pontos) average apurado nos jogos disputados entre as equipes empatadas.
- d) Maior coeficiente de cestas (pontos) average apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- e) Menor número de cestas (pontos) contra, apurado em todos os jogos disputados pelas equipes na fase.
- f) Sorteio.

§ 1º - Na hipótese da aplicação do critério de cestas average, dividir-se-á o número de cestas positivas pelas negativas, considerando-se classificada a equipe que obtiver maior coeficiente.

§ 2º - Quando para cálculo de cestas average, uma equipe não sofrer cestas, é ela a classificada, pois é impossível a divisão por zero, assegurando à equipe sem cestas sofridas a classificação pelo critério de cestas average.

Art. 12 - Quando, para cálculo de cestas average, mais de uma equipe não sofrer cestas, será classificada a equipe que tiver o maior número de cestas pró em todos os jogos disputados na fase, pois tecnicamente seu resultado será maior. Serão utilizados os seguintes critérios

técnicos para classificar o melhor 2º lugar de todos os grupos da fase classificatória para a fase semifinal:

Parágrafo Único – Para obtenção do Índice Técnico, os grupos com maior número de equipes terão eliminados todos os pontos e resultados obtidos nos jogos com o último lugar de cada grupo, deixando todos os grupos com mesmo número de equipes.

Art. 13 - A bola do jogo será a bola oficial utilizada pela CBB nas categorias correspondentes.

Art. 14 - Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos estudantes-atletas.

Art 15 - Estará automaticamente suspenso do jogo subsequente na mesma modalidade/sexo, o estudante-atleta/membro da comissão técnica que cometer uma falta desqualificante, exceto nos casos descritos no **Art 16**.

Art. 16 - Poderá participar do jogo subsequente:

a) O membro da comissão técnica que for desqualificado por cometer faltas técnicas. (Artigo 36.2.1 das regras oficiais da FIBA– 2022).

b) O estudante-atleta que for desqualificado por cometer 02 (duas) faltas antidesportivas, duas faltas técnicas ou 01 falta técnica e 01 falta antidesportiva, acumuladas.

§ 1º - Não se aplica o disposto no Art. 15, se antes do cumprimento da suspensão, o estudante-atleta/membro da comissão técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

§ 2º - Para fins do disposto no Art. 15, entende-se por jogo subsequente o ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.

§ 3º Toda e qualquer solicitação de substituição de estudantes-atletas inscritos na competição, deverá obedecer ao regulamento geral.

CAPÍTULO V DO UNIFORME

Art. 17 – Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, ao Regulamento Geral e aos seguintes critérios:

§ 1º - As equipes deverão usar uniformes com números na frente e nas costas, de **0-00 (zero ou zero zero) a 99 (noventa e nove)**, durante toda a competição, seguindo a regra oficial adotada pela CBB. Os números deverão ser devidamente costurados ou pintados.

§ 2º - Obrigatoriamente deverão constar nos uniformes de competição nome da instituição de ensino ou brasão e o nome ou a sigla do Estado.

§ 3º - Short devem ser todos na mesma cor ou cores.

§ 4º - Tênis e meias com tamanho acima do tênis, todos da mesma cor ou cores.

Art. 18 - Os estudantes-atletas que apresentarem-se fora dos padrões de uniformes estabelecidos no **Art. 17** deste regulamento e no regulamento geral não serão impedidos de competir na sua participação e terão relatório encaminhado à CDE/TJD. A partir da sua 2ª

partida, os alunos-atletas que não adequarem seus uniformes ao exigido por este regulamento serão impedidos de participar.

CAPÍTULO VI DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

Art. 19 – Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição deverá obedecer ao Regulamento Geral.

Art. 20 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da modalidade, com a anuência da Gerência de Esportes/JOER, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o regulamento geral.